

PROJETO DE LEI 01-0567/2010 do Vereador Adolfo Quintas (PSDB)

“Denomina Praça “Manoel Lopes da Silva” o espaço livre sem denominação localizado entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago (Cód Log: 167.037) e a Rua Senador Darcy Ribeiro (Cód Log: 46.445-5) – Jardim Itaim. Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça “Manoel Lopes Da Silva” o espaço livre sem denominação localizado, entre a Rua Manoel Rodrigues Santiago com a Rua André Breton e a Rua Senador Darcy Ribeiro, Subprefeitura Itaim Paulista, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”